



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n° 28/2008 – CONSU/UNIFAP

*Aprova Projeto Político Pedagógico do
Curso de Arquitetura e Urbanismo*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, considerando o Processo n° 23125.002055/2007 -28

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” o Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Amapá.

Art.2º Os efeitos administrativos e pedagógicos desta Resolução retroagem ao primeiro semestre letivo de 2008, aplicando-se da Turma AU2008 e subsequentes, conforme ESTRUTURA CURRICULAR constante do anexo I;

§ Único: Para efeito de migração da Matriz Curricular de Criação do Curso para a Matriz Curricular do Projeto Político Pedagógico o crédito das disciplinas cursadas se dará com base na GRADE DE EQUIVALÊNCIA inserta no anexo II;

Art. 3º Para atender à Resolução n° 06/2006- CES/CNE/MEC ficam acrescentadas na respectiva Matriz de origem das turmas AU2006 e AU2007 as disciplinas Técnicas Retrospectivas, código AU1108 e Planejamento da Paisagem, código AU1305;

Art.4º Para fins de dependência de alunos em disciplinas não mais ofertadas pela matriz de criação do Curso será empregada a GRADE DE COMPENSAÇÃO que compõe o anexo III.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 10 de novembro de 2008.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário